

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2017, de 22 de junho de 2017.

Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 880/2017 **DECRETO**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2017, o seguinte Crédito Especial:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.	
07.09	- Departamento de Cultura	
2.155	- Programa de Incentivo à Cultura	
3.3.5.0.43.00.00.00	- Subvenções Sociais.....	R\$ 26.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, os pertinentes a anulação da seguinte dotação orçamentária:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.	
07.09	- Departamento de Cultura	
2.045	- Eventos Oficiais do Município	
4.4.5.0.42.00.00.00	- Auxílios	R\$ 26.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 22 de junho de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI

Registre-se e Publique-se

Prefeito Municipal

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm. Plan. e Finanças